

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 120 , de 27 de agosto de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos YCS 01-522, YCS 31-653 e YCW 714, de pesos de classe de exatidão E2, F1 e F2, respectivamente, marca SARTORIUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Sartorius AG

Endereço: Weender Landstrass,94 - 108 - Goettingen Alemanha.

1.1.1 Representante: Sartorius do Brasil Ltda.

Endereço: Avenida Jabaquara, 2940, conjuntos 46, 47 e 48 – Bairro Mirandópolis

CEP: 04046-500 - São Paulo, SP

1.2 Marca: SARTORIUS

1.3 Modelos, classes de exatidão e valores nominais: constantes do quadro anexo à presente Portaria.

2 FORMA, CONSTRUÇÃO,DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal inferior a 1g tem o formato de: Triângulo para 1mg, 10mg e 100mg; Pentágono para 5mg, 50mg e 500mg e Quadrado para 2mg, 20mg e 200mg; e os pesos de valor nominal de 1g a 10kg, tem o formato Cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes dos processos IPEM-SP nºs 26519,26520 e 26521/2000.

2.4 Material: Alumínio para os pesos de 1mg a 5mg; Prata/Níquel para os pesos de 10mg a 500mg e Aço Inoxidável para os pesos de 1g a 10kg.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4 e 5.5, constantes da Portaria INMETRO nº 233/94.

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e 15.4.1, da Portaria INMETRO nº 233/94, no que se refere aos pesos das classes E2, F1 e F2, respectivamente.

4 MARCAÇÃO:

4.1 Os pesos da classe E2 não portam indicações do valor nominal ou classe de referência, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo protetor.

4.2 Os pesos da classe F1 devem indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida e não devem comportar a indicação da classe de exatidão, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo protetor.

4.3 O peso da classe F2 deve indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal, não seguido do símbolo ou nome da unidade de medida e deve portar a indicação da classe de exatidão sob a forma "F", acompanhada da indicação do seu valor nominal, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo protetor.

5 ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Quadro com as designações de modelo, classe de exatidão e valor nominal.

5.2 Desenhos:

5.2.1 Vista frontal e lateral dos pesos (em lâminas) modelo YCS 01-522, classe de exatidão E2.

5.2.2 Vista frontal e superior dos pesos (cilíndricos) modelo YCS 01-522, classe de exatidão E2.

5.2.3 Vista frontal e superior dos pesos (cilíndricos) modelo YCS 31-653, classe de exatidão F1.

5.2.4 Vista frontal e superior do peso (cilíndrico) modelo YCW 714, classe de exatidão F2.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

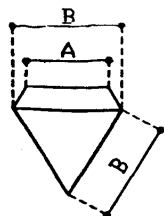
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

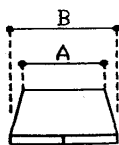
Quadro anexo à Portaria INMETRO/DIMEL nº 120 de 27 de agosto de 2001.

Modelo Classe de Exatidão E2	Modelo Classe de Exatidão F1	Modelo Classe de Exatidão F2	Valor Nominal
YCS 01-522			1mg
YCS 01-522			2mg
YCS 01-522			2mg *
YCS 01-522			5mg
YCS 01-522			10mg
YCS 01-522			20mg
YCS 01-522			20mg *
YCS 01-522			50mg
YCS 01-522			100mg
YCS 01-522			200mg
YCS 01-522			200mg *
YCS 01-522			500mg
YCS 01-522	YCS 31-653		1g
YCS 01-522	YCS 31-653		2g
YCS 01-522			2g *
YCS 01-522	YCS 31-653		5g
YCS 01-522	YCS 31-653		10g
YCS 01-522	YCS 31-653		20g
YCS 01-522			20g *
YCS 01-522	YCS 31-653		50g
YCS 01-522	YCS 31-653		100g
YCS 01-522	YCS 31-653		200g
YCS 01-522			200g *
	YCS 31-653		500g
	YCS 31-653		1kg
	YCS 31-653		2kg
	YCS 31-653		2kg *
	YCS 31-653		5kg
		YCW 714	10kg

PESOS DE 1 mg , 10 mg , 100 mg



PLANTA

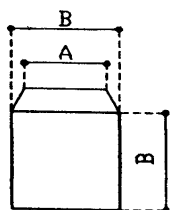


VISTA FRONTAL

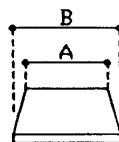


VISTA LATERAL

PESOS DE 2 mg , 20 mg , 200 mg



PLANTA

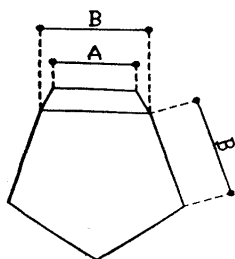


VISTA FRONTAL

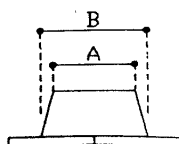


VISTA LATERAL

PESOS DE 5 mg , 50 mg , 500 mg



PLANTA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 27 DE Agosto DE



FABRICANTE: SARTORIUS AG – GERMANY
REPRESENTANTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

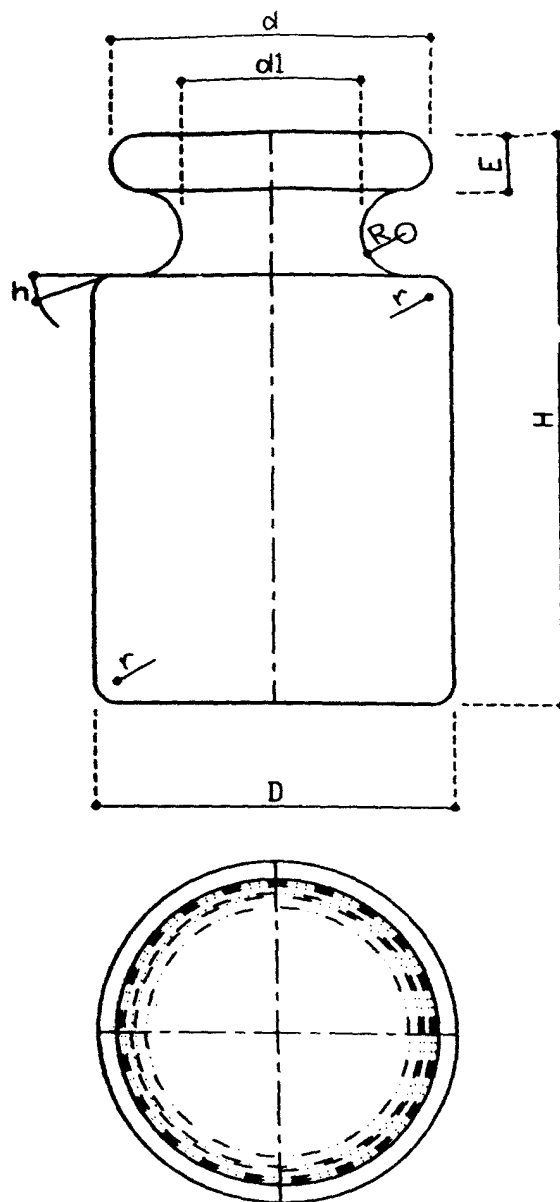
VISTA FRONTAL E LATERAL DOS PESOS (EM
LÂMINA)

MODELO YCS 01 522,
CLASSE DE EXATIDÃO E2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 27 DE Agosto DE



FABRICANTE: SARTORIUS AG – GERMANY
REPRESENTANTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

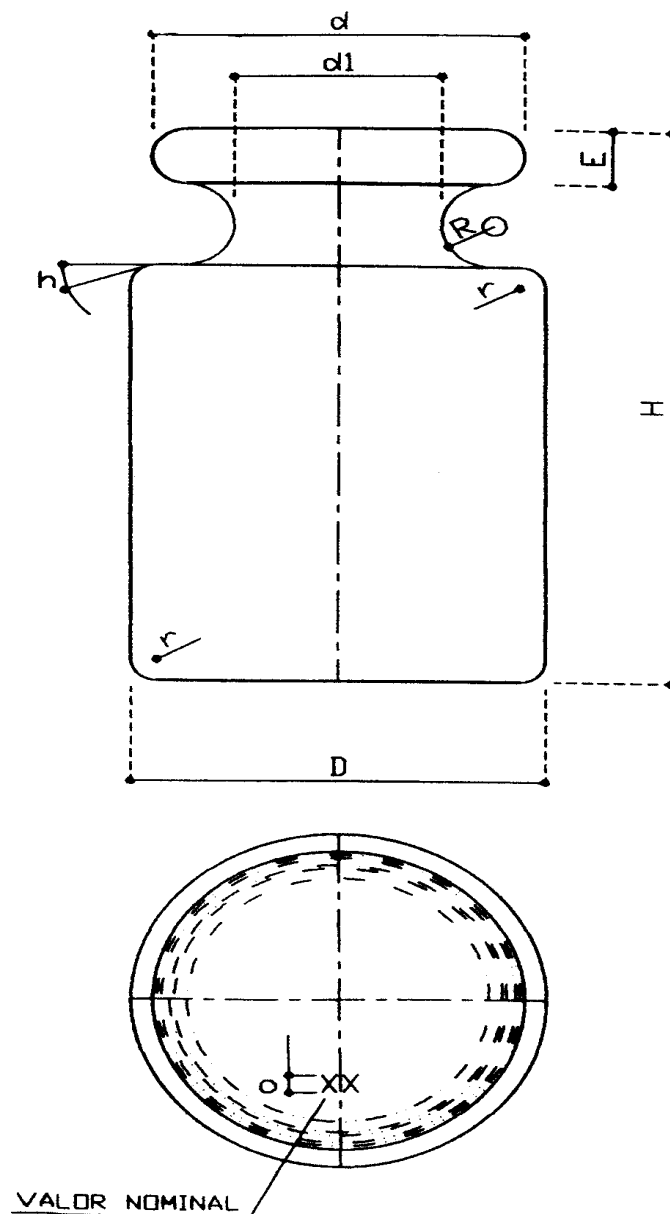
VISTA FRONTAL E SUPERIOR DOS PESOS
(CILÍNDRICO)

MODELO YCS 01 522,
CLASSE DE EXATIDÃO F2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 27 DE Agosto DE



FABRICANTE: SARTORIUS AG – GERMANY
REPRESENTANTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

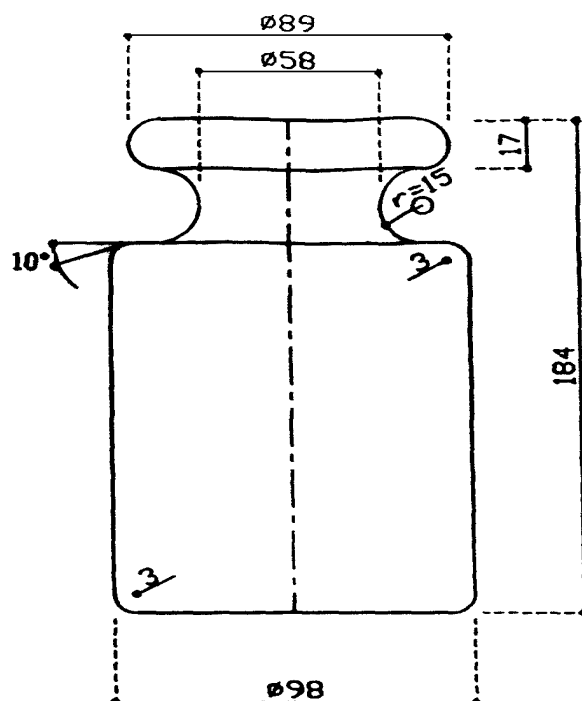
VISTA FRONTAL E SUPERIOR DOS PESOS
(CILÍNDRICO)

MODELO YCS 31 653,
CLASSE DE EXATIDÃO F1

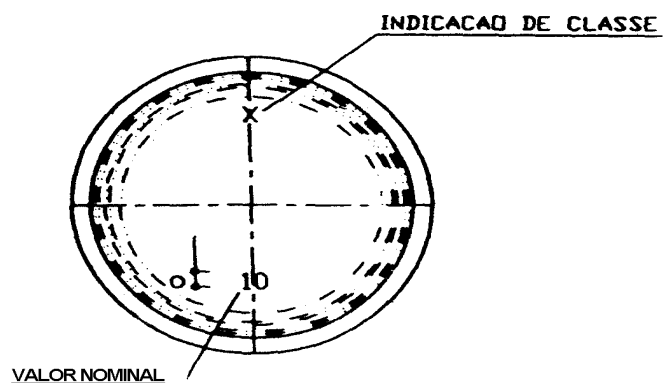
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



ELEVACAO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 27 DE Agosto DE



FABRICANTE: SARTORIUS AG – GERMANY
REPRESENTANTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E SUPERIOR DO PESO
(CILÍNDRICO)

ESCALA:

MODELO YCW 714,
CLASSE DE EXATIDÃO F2

ANEXO: 04